



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/55/2003, do Executivo, que autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de setembro de 2003.

Presidente

Jeronimo Humberto Devoti

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

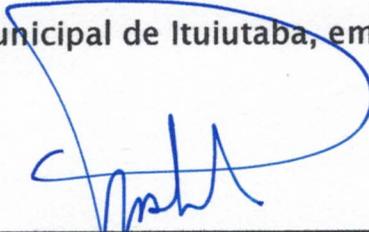
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer ao Projeto de Lei CM/55/2003, do Executivo, que autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

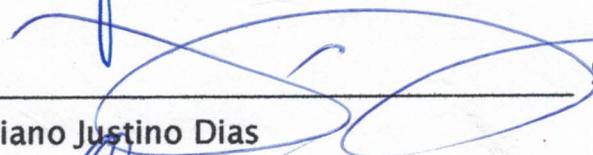
Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 30 de setembro de 2003.



Elviro Novaes Andrade

Presidente



Luziano Justino Dias

Secretário



Juarez José Muniz

Membro

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2003/338

Assunto: Encaminha Mensagem nº 42/2003

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em 29 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 42/2003, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza destinação de recursos à CDL para promoção de fim de ano e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

RUBENS ERIFATAN VAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A
M E N S A G E M N . 4 2 / 2 0 0 3

Ituiutaba, 29 de setembro de 2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por via desta mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar recursos da ordem de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba, como parceria da Prefeitura Municipal na promoção de Natal, com o tema: "NATAL DOS SONHOS 2003", valorizando a arrecadação do Município, com o aumento das vendas no varejo, nos meses do final de ano.

O projeto atende a solicitação da CDL e se incorpora ao esforço do comércio, com participação do Município, com vistas ao incremento das vendas de fim de ano, instrumento capaz de ampliar divisas e fortalecer a economia local. Das informações da CDL a propósito da Promoção Natal dos Sonhos 2003 destacamos, nesta mensagem, o seguinte tópico:

"A promoção deste ano é uma iniciativa da CDL ITUIUTABA, AUTO NÍVEL LTDA. e do CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN, com o Plano de Consórcio Flexível, que vai garantir aos consumidores da região a seguinte premiação: 02 GOLS 1.0 - SPECIAL ZERO KM - 01 MOTO YAMAHA YBR-K-125 - ZERO KM E MAIS 12 PRÊMIOS SENSACIONAIS, com sorteio previsto para o dia 27 de dezembro de 2003, em frente a AUTO NÍVEL LTDA., na Avenida Professor José Vieira de Mendonça, 2355. (...) Além dos cupons, teremos um investimento em mídia, nos 04 meses em torno de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em todos os veículos de comunicação, onde a PREFEITURA DE ITUIUTABA vai assinar toda a mídia, com a LOGOMARCA E SLOGANS, todas as peças publicitárias, ao lado de outros parceiros, EXCETO NO VT. DA TV IDEAL/GLOBO. O investimento que estamos propondo à Prefeitura de Ituiutaba é no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que deverão ser repassados à CDL ITUIUTABA".

Feitas essas elucidicações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", observado o ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2003
**Autoriza destinação de recursos à CDL para promoção
 de fim de ano e dá outras providências.**

Luiz
 CM 55/2003

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar recursos no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, como parceria da Prefeitura na promoção NATAL DOS SONHOS 2003, objetivando incremento das vendas no comércio de Ituiutaba, com a conseqüente ampliação da arrecadação tributária.

Art. 2º Para atender a destinação de recursos do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba.

Art. 3º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2003.

À ORDEM DO DIA
 DESTA SESSÃO
 14/10/03

Presidente

- Prefeito de Ituiutaba -
 Aprovado em 1.ª votação por
 20/10/03

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
 Virim

S.S. EM 14/10/2003

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por
 unanimidade.
 10/10/03

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONT.
 S. S., em 29/09/03

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
 S. S., em 29/09/03

Presidente

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

leia

LEI N. - DE DE DE 2003
**Autoriza destinação de recursos à CDL para promoção
 de fim de ano e dá outras providências.**

em) 55/2003

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar recursos no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, como parceria da Prefeitura na promoção NATAL DOS SONHOS 2003, objetivando incremento das vendas no comércio de Ituiutaba, com a conseqüente ampliação da arrecadação tributária.

Art. 2º Para atender a destinação de recursos do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado à CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Ituiutaba.

Art. 3º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2003.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
 S. S., em 29/09/03
[Assinatura]
 Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
 S. S., em 29/09/03
[Assinatura]
 Presidente